

04
2023

BEOGRAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

♦ Índice

Apresentação	3
1. Síntese global	4
2. Subsetor do Governo Regional.....	7
2.1. Síntese	7
2.2. Receita.....	10
2.3. Despesa	13
3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR.....	17
3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	17
3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	18
4. Dívida não Financeira da Administração Regional	21
5. Anexos.....	23
6. Conceitos aplicados.....	25
7. Siglas e abreviaturas.....	26
8. Índice de Quadros	27
Ficha técnica.....	28

◆ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de março de 2023.

◆ Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de março de 2023:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-março)					€ Milhares	
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2023	VH (%)	
Receita corrente	261.319,0	103.589,8	78.065,7	296.578,3	10,5	
Impostos diretos	52.077,7	0,0	0,0	52.077,7	-6,7	
Impostos indiretos	154.734,8	0,0	0,0	154.734,8	14,4	
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Outras receitas correntes	54.506,4	103.589,8	78.065,7	77.385,4	5,2	
Transferências correntes	45.503,2	101.318,8	67.694,1	55.739,6	3,8	
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	45.312,7	387,7	329,8	46.030,1	-2,2	
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	92.457,8	66.318,7	0,0	0,0	
Diferenças de consolidação				12.380,4		
Receita de capital	17.746,5	12.321,4	3.622,7	22.442,6	5,0	
Venda de bens de investimento	164,8	0,0	9,4	174,2	-87,8	
Transferências capital	15.943,8	12.304,9	3.592,4	20.529,7	29,8	
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	11.327,2	0,0	0,0	11.327,2	-8,0	
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	9.935,0	1.376,4	0,0	0,0	
Diferenças de consolidação				63,4		
Receita efetiva	279.065,4	115.911,2	81.688,5	319.020,9	10,1	
Despesa corrente	257.928,5	99.544,1	67.201,6	278.277,9	-3,9	
Consumo público	132.482,7	27.284,2	63.829,0	223.595,9	-1,0	
Despesas com o pessoal	89.456,7	10.818,3	53.116,7	153.391,8	6,0	
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	43.026,0	16.465,8	10.712,3	70.204,1	-13,5	
Subsídios	5.851,1	1.156,8	0,0	7.007,8	-7,5	
Juros e outros encargos	22.326,5	34,9	183,8	22.545,2	10,9	
Transferências correntes	97.268,2	71.068,2	3.188,7	25.129,0	-29,7	
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	455,6	0,0	455,6	-21,2	
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	82.326,1	64.070,1	0,0	0,0	0,0	
Diferenças de consolidação				0,0		
Despesa de capital	30.368,7	10.383,9	3.349,6	32.854,3	28,2	
Investimento	16.398,9	348,2	3.349,6	20.096,8	64,8	
Transferências de capital	13.969,8	10.027,5	0,0	12.749,3	-5,1	
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	2.556,8	0,0	0,0	2.556,8	53,5	
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	11.239,7	8,3	0,0	0,0	0,0	
Outras despesas de capital	0,0	8,3	0,0	0,0	0,0	
Diferenças de consolidação				0,0		
Despesa efetiva	288.297,2	109.928,0	70.551,2	311.132,2	-1,3	
Saldo global	-9.231,8	5.983,2	11.137,3	7.888,7	131,2	
<i>Por memória:</i>						
Saldo corrente	3.390,5	4.045,7	10.864,2	18.300,4	186,9	
Despesa corrente primária	235.602,0	99.509,2	67.017,7	255.732,7	-5,0	
Saldo corrente primário	25.716,9	4.080,6	11.048,0	40.845,5	5.629,6	
Saldo de capital	-12.622,2	1.937,5	273,1	-10.411,7	-145,4	
Despesa primária	265.970,7	109.893,1	70.367,4	288.587,0	-2,1	
Saldo primário	13.094,7	6.018,0	11.321,1	30.433,9	710,9	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

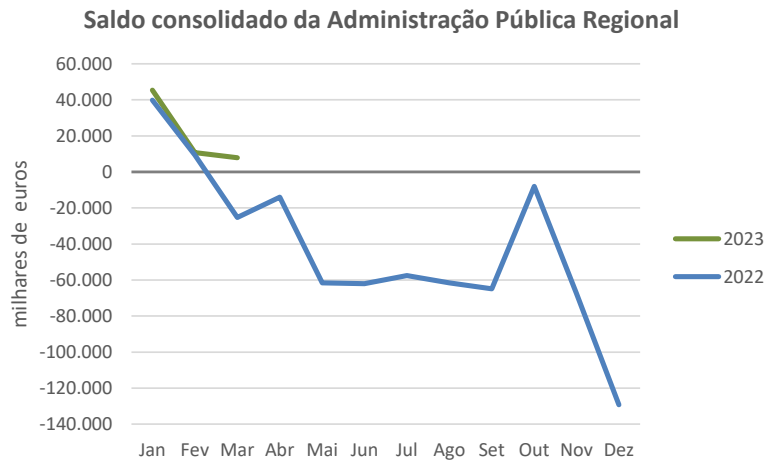
Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de março de 2023, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é excedentário em 7,9 milhões de euros. Este saldo compara com o rácio de

-25,3 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2022.



O *saldo primário* atingiu os 30,4 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -10,4 milhões de euros tendo por base uma *despesa efetiva* de 311,1 milhões de euros e uma despesa primária de 288,6 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 319,0 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de dívidas de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, que totalizaram 75,5 milhões de euros, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 83,4 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável (105,9 milhões de euros).

◆ 2. Subsetor do Governo Regional

◆ 2.1. Síntese

O *saldo global* provisório registado no final de março pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de -9,2 milhões euros o que compara com um saldo de -39,1 milhões de euros observado no três primeiros meses do ano anterior. Esta situação decorre da conjugação da evolução positiva evidenciada na *receita efetiva*, que aumentou cerca de 4,8% em termos homólogos (12,9 milhões de euros), com a

evolução descendente da *despesa efetiva* (-17,0 milhões de euros em termos homólogos). A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (5,7%), sendo que ao nível das *Receitas de capital se registou uma evolução contrária* (-6,0%), materializando variações em volume de 14,0 e -1,1 milhões de euros, respetivamente. Já a dinâmica da *despesa* resulta das evoluções descendentes registadas nas componentes

corrente e de capital, materializadas em decréscimos de -31,5% do lado da *Despesa de capital* (-14,0 milhões de euros), e de -1,2% na vertente corrente (-3,0 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de março ascendeu a 3,4 milhões de euros e o *saldo de capital* a -12,6 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 17,0 e 12,8 milhões de

euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 5,7%, tendo a *despesa* evoluído no sentido inverso (-1,2%), em virtude dos efeitos induzidos pelas dinâmicas observadas ao nível das *Transferências correntes*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II:

QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-março)		€ Milhares	
	2022	2023	VH (%)
Receita corrente	247.324,7	261.319,0	5,7
Receitas fiscais	191.091,6	206.812,5	8,2
Impostos diretos	55.791,3	52.077,7	-6,7
Impostos indiretos	135.300,3	154.734,8	14,4
Outras receitas correntes	56.233,1	54.506,4	-3,1
Receita de capital	18.871,3	17.746,5	-6,0
Receita efetiva	266.196,0	279.065,4	4,8
Despesa corrente	260.956,2	257.928,5	-1,2
Despesas com o pessoal	83.652,5	89.456,7	6,9
Aquisição de bens e serviços	42.458,2	42.833,6	0,9
Juros e outros encargos	20.294,5	22.326,5	10,0
Transferências correntes	109.097,7	97.268,2	-10,8
Administrações Públicas	94.818,8	82.326,1	-13,2
Outras	14.278,9	14.942,1	4,6
Subsídios	5.260,2	5.851,1	11,2
Outras despesas correntes	193,1	192,4	-0,3
Despesa de capital	44.332,9	30.368,7	-31,5
Investimento	10.016,3	16.398,9	63,7
Transferências de capital	34.316,6	13.969,8	-59,3
Administrações Públicas	33.848,9	13.796,6	-59,2
Outras	467,7	173,2	-63,0
Despesa efetiva	305.289,1	288.297,2	-5,6
Saldo global	-39.093,1	-9.231,8	76,4
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-13.631,5	3.390,5	124,9
Saldo de capital	-25.461,6	-12.622,2	50,4
Saldo primário	-18.798,6	13.094,7	169,7
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	1.782,1	254,6	-85,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Em março de 2023, o saldo primário acumulado ascendeu a 13,1 milhões de euros, o que representa uma variação positiva de cerca de +31,9 milhões de euros relativamente a 2022 (+169,7%);
- ◆ O saldo corrente regista uma melhoria face aos primeiros três meses de 2022, materializada numa variação de 17,0 milhões de euros (+124,9%), explicado pelo acréscimo das *Receitas correntes*, particularmente ao nível da receita fiscal;
- ◆ A execução relativa a 2023 por comparação com o período homólogo de 2022 permite discernir, no que aos encargos relacionados com a pandemia COVID-19 diz respeito, um decréscimo de 78,8%, considerando o Governo Regional isoladamente. A execução das medidas adotadas no âmbito do combate e da prevenção da COVID-19, bem como as que têm por objetivo a reposição da normalidade, induziu uma despesa total de 9,4 milhões euros (44,5 milhões de euros em 2022);
- ◆ Excluindo o efeito COVID-19 da execução orçamental do ano, a despesa varia 6,9% face a 2022 (18,0 milhões de euros);
- ◆ A variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (+4,8%), a par da evolução descendente da *despesa efetiva* (-5,6%). Concretamente, a *receita efetiva* aumentou 12,9 milhões de euros, tendo a despesa efetiva diminuído, em termos homólogos, 17,0 milhões de euros, justificando assim a formação do *saldo global* de -9,2 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 3,4 milhões de euros e num saldo de capital de -12,6 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa ao mês de março evidencia o decréscimo da *receita efetiva* a par de uma diminuição da *despesa efetiva*, de maior intensidade. Com efeito, a *receita efetiva* registou um decréscimo de 0,5% face ao registado em março de 2022, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, isto é, uma variação de -18,1%, corporizando uma melhoria do saldo global de 23,2 milhões de euros face ao mês homólogo de 2022 (53,8%). Concretamente, o saldo global revela que a *receita efetiva* foi inferior à *despesa efetiva* em 19,9 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os -7,9 milhões de euros e de capital, que evidenciou um resultado de -12,0 milhões de euros (QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (março) € Milhares

	2023	2023	VH (%)
Receita corrente	83.861,0	84.123,3	0,3
Receitas fiscais	78.122,6	79.848,6	2,2
Impostos diretos	29.279,0	25.072,2	-14,4
Impostos indiretos	48.843,6	54.776,4	12,1
Outras receitas correntes	5.738,4	4.274,7	-25,5
Receita de capital	4.079,8	3.379,5	-17,2
Receita efetiva	87.940,9	87.502,8	-0,5
Despesa corrente	92.092,6	92.041,4	-0,1
Despesas com o pessoal	30.060,0	32.401,1	7,8
Aquisição de bens e serviços	7.797,2	8.983,1	15,2
Juros e outros encargos	3.738,8	3.764,8	0,7
Transferências correntes	46.783,6	45.392,4	-3,0
Subsídios	3.633,8	1.403,7	-61,4
Outras despesas correntes	79,2	96,2	21,5
Despesa de capital	39.007,5	15.390,0	-60,5
Investimento	8.823,9	8.275,8	-6,2
Transferências de capital	30.183,6	7.114,3	-76,4
Despesa efetiva	131.100,1	107.431,5	-18,1
Saldo global	-43.159,3	-19.928,7	53,8
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	-8.231,6	-7.918,1	3,8
Saldo de capital	-34.927,7	-12.010,6	65,6
Saldo primário	-39.420,5	-16.163,9	59,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

◆ 2.2. Receita

- ◆ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 4,8% até ao final março de 2023, comparativamente a 2022, em virtude da evolução ascendente evidenciada pela receita fiscal (8,2%), parcialmente contrariada pela evolução descendente evidenciada pela receita não fiscal (-3,8%). A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa subida de 15,7 milhões de euros (8,2%) em termos homólogos;
- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (-3,8%) é fundamentalmente determinada pelas variações negativas evidenciadas tanto pela componente corrente (-3,1%) como pela componente de capital (-6,0%). A evolução registada pela componente corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (-2,4%), particularmente influenciada pelo decréscimo das provenientes da Administração Central, e dos

Rendimentos da propriedade (-87,6%), influenciada pelo efeito da distribuição de dividendos que foi mais relevante no primeiro trimestre de 2022;

- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente (19,2 milhões de euros ou 17,7%) comparativamente a 2022, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da *receita não fiscal*, a variação de -3,8% face a 2022 reflete a dinâmica de evolução descendente evidenciada pela componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de -1,7 milhões de euros, motivada, em larga medida, pela evolução descendente evidenciada

nas *Transferências correntes e Rendimentos da propriedade*. A componente de capital evidenciou, na mesma linha, um decréscimo face aos três primeiros meses de 2022 (-1,1 milhões de euros), influenciado fundamentalmente pela evolução evidenciada na *Venda de bens de investimento* (-1,2 milhões de euros);

- ◆ Em suma, a *receita fiscal* provisória acumulada em março do corrente ano fixou-se nos 206,8 milhões de euros, refletindo uma variação de 8,2% face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior;
- ◆ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à *receita fiscal*:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-março)				€ Milhares
	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	191.091,6	206.812,5	8,2%	19,6%
Impostos Diretos	55.791,3	52.077,7	-6,7%	13,7%
IRS	52.482,7	48.430,3	-7,7%	20,2%
IRC	3.308,6	3.647,3	10,2%	2,6%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	135.300,3	154.734,8	14,4%	22,8%
ISP	9.211,0	5.630,5	-38,9%	10,9%
IVA	108.986,9	128.234,6	17,7%	25,1%
ISV	934,4	1.176,2	25,9%	23,0%
Imposto de consumo sobre o tabaco	3.275,0	5.239,9	60,0%	14,0%
IABA	1.647,9	1.698,4	3,1%	0,0%
Outros	11.245,1	12.755,1	13,4%	21,1%
Imposto de Selo	5.805,8	7.130,6	22,8%	20,9%
IUC	960,7	648,4	-32,5%	8,5%
Receita não fiscal	75.104,4	72.252,9	-3,8%	13,6%
Receita efetiva	266.196,0	279.065,4	4,8%	17,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – o IRS, apresenta uma variação homóloga de -7,7%, o que representa uma variação de -4,1 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior, justificado pelo desagravamento fiscal refletido no ajustamento das tabelas de retenção na fonte do trabalho dependente, publicadas através do Despacho n.º 53/2023, de 30 de janeiro. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 20,2%, registando o valor acumulado de 48,4 milhões de euros;
- ◆ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 10,2%, que representa uma evolução positiva de cerca de 0,3 milhões de euros. Neste período, a trajetória ascendente do IRC é motivada pelo incremento da rubrica de “Capitais outros rendimentos”, sendo o seu crescimento evidenciado através das “Notas de Cobrança” com origem em regularizações de anos anteriores. Com um valor acumulado até março de 3,6 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 2,6%.

A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:

- ◆ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 17,7% (ou +19,2 milhões de euros), resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios. Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 128,2 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 25,1% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023;
- ◆ *Imposto sobre Veículos (ISV)* – a receita acumulada registou uma variação de 25,9% face ao período homólogo de 2022;
- ◆ *Imposto de Selo (IS)* – com uma execução orçamental de 20,9% face ao estimado no ORAM 2023, neste último período, o IS registou um aumento acumulado de 1,3 milhões de euros em relação ao ano anterior;
- ◆ *Imposto sobre o Tabaco (IT)* – a receita líquida acumulada registou uma evolução de 60,0% comparativamente a 2022;
- ◆ *Imposto sobre os Produtos Petrolíferos (ISP)* – a arrecadação da receita proveniente destes impostos decresceu -38,9% face ao nível da execução de 2022, reflexo da redução das taxas em

vigor no corrente ano, face às praticadas em 2022.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de -2,9 milhões de euros, influenciada pelas

evoluções descendentes evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados.

QUADROV - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (março)				€ Milhares
	2022	2023	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	191.091,6	206.812,5	8,2%	19,6%
Receita não fiscal	75.104,4	72.252,9	-3,8%	13,6%
Correntes	56.233,1	54.506,4	-3,1%	20,2%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	4.131,1	4.408,3	6,7%	18,3%
Rendimentos da Propriedade	2.968,1	367,5	-87,6%	4,2%
Transferências Correntes	46.625,3	45.503,2	-2,4%	23,4%
Venda de Bens e Serviços Correntes	2.210,8	2.461,0	11,3%	25,2%
Outras Receitas Correntes	297,8	1.766,5	493,2%	5,4%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	18.871,3	17.746,5	-6,0%	6,8%
Venda de Bens de Investimento	1.387,3	164,8	-88,1%	0,6%
Transferências de Capital	13.554,1	15.943,8	17,6%	7,1%
Outras Receitas de Capital	0,0	2,4	0,0%	118,0%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	3.930,0	1.635,4	-58,4%	18,4%
Receita efetiva	266.196,0	279.065,4	4,8%	17,6%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de março de 2023 do Governo Regional, evoluiu no sentido descendente (-5,6% ou -17,0 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 16,8% em 2023.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (Janeiro-março)

€ Milhares

	2022	2023	2022	2023	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	260.956,2	257.928,5	20,7	18,5	-1,2
Despesas com o pessoal	83.652,5	89.456,7	19,8	20,2	6,9
Remunerações Certas e Permanentes	71.511,7	76.571,7	21,1	21,7	7,1
Abonos Variáveis ou Eventuais	779,0	828,1	13,0	10,9	6,3
Segurança social	11.361,8	12.057,0	14,8	14,6	6,1
Aquisição de bens e serviços correntes	42.458,2	42.833,6	22,4	21,5	0,9
Juros e outros encargos	20.294,5	22.326,5	20,1	14,9	10,0
Transferências correntes	109.097,7	97.268,2	21,1	17,0	-10,8
Administrações Públicas	94.818,8	82.326,1	23,3	18,1	-13,2
Administração Central	51,5	0,0	29,5	0,0	-100,0
Administração Regional	94.767,3	82.326,1	23,3	18,1	-13,1
Outras transferências correntes	14.278,9	14.942,1	13,1	12,9	4,6
Subsídios	5.260,2	5.851,1	23,9	24,8	11,2
Outras despesas correntes	193,1	192,4	2,8	2,7	-0,3
Despesa corrente primária	240.661,7	235.602,0	20,8	18,9	-2,1
Despesa de capital	44.332,9	30.368,7	13,8	9,4	-31,5
Investimento	10.016,3	16.398,9	5,7	7,5	63,7
Transferências de capital	34.316,6	13.969,8	24,0	13,8	-59,3
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	305.289,1	288.297,2	19,3	16,8	-5,6
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	1.782,1	254,6	3,5	0,3	-85,7
Passivos financeiros	59.797,9	47.432,5	11,9	18,0	-20,7

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2022 para 2023 foram os seguintes:

- ◆ Acréscimo residual das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (0,9% ou +0,4 milhões de euros);
- ◆ Acréscimo da despesa com *Juros e outros encargos* (10,0% ou 2,0 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Decréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (-10,8% ou -11,8 milhões de euros);
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-0,6 mil euros);
- ◆ Decréscimo das *Despesas de capital*, motivado pela diminuição das *Transferências de capital* (-20,3 milhões de euros), cujo efeito foi parcialmente contrariado pela evolução evidenciada ao nível do *Investimento* (+6,9 milhões de euros) em virtude da execução associada a vários projetos onde se inclui a construção do Hospital Central e Universitário da Madeira;
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de março de 2023, uma variação homóloga de 6,9%, ou seja, mais 5,8 milhões de euros

do que no mesmo período do ano anterior, o que já reflete os acréscimos remuneratórios definidos no Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro.;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de março de 2023 representam 89,5% do total da *despesa efetiva*, dos quais 81,7% afetos a *Despesa corrente*

primária. Comparativamente a 2022, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva aumentou 4,0 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-março)			€ Milhares
	2022	2023	Peso na estrutura em 2023
Serviços gerais das administrações públicas	37.026,2	41.919,3	14,5
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	2.119,7	2.029,4	0,7
Assuntos económicos	92.545,9	66.374,9	23,0
Proteção do ambiente	3.541,1	3.554,9	1,2
Habituação e infraestruturas coletivas	5.430,3	14.073,6	4,9
Saúde	76.005,9	68.265,6	23,7
Desporto, recreação, cultura e religião	6.219,2	5.526,4	1,9
Educação	79.969,8	82.716,6	28,7
Proteção social	2.430,9	3.836,5	1,3
Despesa Efetiva	305.289,1	288.297,2	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	1.782,1	254,6	0,1
Passivos financeiros	59.797,9	47.432,5	16,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 52,4% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (23,0%) e *Serviços gerais das administrações públicas* (14,5%);
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior execução de despesa foi a Secretaria Regional de Educação, Ciência e

Tecnologia, que despendeu 87,1 milhões de euros, maioritariamente canalizados para as *Despesas com o pessoal* (77,6%). Segue-se a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com 68,8 milhões de euros, onde as *Transferências correntes* representam 97,8% dos encargos do departamento. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 0,5 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 3,1

milhões de euros até ao final de março de 2023;

numa perspetiva de afetação económica:

- ◆ O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-março)

Em milhares

	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Economia	Finanças	Saúde e Proteção Civil	Turismo e Cultura	Inclusão Social e Cidadania	Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas	Mar e Pescas	Agricultura e Desenvolvimento Rural	Equipamentos e Infraestruturas	TOTAL
Despesa corrente	3.090,0	476,8	86.889,8	7.772,5	36.999,3	68.572,5	4.745,7	4.915,4	5.026,6	1.495,2	5.130,9	32.813,8	257.928,5
Despesas com o pessoal	0,0	353,1	67.579,3	1422,5	5.991,0	1089,8	2.537,8	1.158,0	1.186,3	1209,4	3.683,4	3.246,1	89.456,7
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	286,4	58.014,8	1226,0	4.983,4	930,8	2.194,2	966,7	1030,6	1017,9	3.130,4	2.790,5	76.571,7
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4,8	470,0	6,0	200,3	4,1	0,1	42,0	0,5	31,4	48,0	20,8	828,1
Segurança social	0,00	619	9.094,5	190,5	807,3	154,9	343,5	149,3	155,2	160,1	505,0	434,7	12.057,0
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	123,7	3.798,2	419,1	7.644,5	239,8	1.769,6	37,9	134,0	257,5	612,1	27.797,2	42.833,6
Aquisição de bens	0,00	33,6	2.157,7	32,9	114,9	9,6	201,4	12	9,6	8,0	272,6	479,3	3.320,8
Aquisição de serviços	0,00	90,1	1640,5	386,2	7.529,5	230,2	1.568,3	36,7	124,4	249,5	339,5	27.317,9	39.512,8
Juros e outros encargos	0,0	0,0	6,1	0,0	22.320,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.326,5
Transferências correntes	3.090,0	0,0	15.496,8	1.886,6	901,8	67.239,8	436,9	3.719,5	1.908,2	5,7	831,8	1.751,1	97.268,2
Administrações Públicas	3.090,0	0,0	4.064,9	1459,6	860,3	67.083,1	0,0	1.363,2	1.907,6	0,0	752,9	1.744,6	82.326,1
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	3.090,0	0,0	4.064,9	1459,6	860,3	67.083,1	0,0	1.363,2	1.907,6	0,0	752,9	1.744,6	82.326,1
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	0,0	11.431,9	427,0	416	156,8	436,9	2.356,3	0,6	5,7	78,9	6,5	14.942,1
Subsídios	0,0	0,0	0,0	4.042,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.793,9	14,3	0,0	0,0	5.851,1
Outras despesas correntes	0,0	0,0	9,5	15	1416	3,1	13	0,0	4,1	8,3	3,6	19,4	192,4
Despesa de capital	40,0	4,9	190,1	9.022,3	3.380,2	199,4	688,4	0,0	1,4	171,4	1.803,2	14.867,4	30.368,7
Investimento	0,0	4,9	94,4	212	1.680,4	0,3	549,2	0,0	1,4	1,9	104,9	13.940,4	16.398,9
Transferências de capital	40,0	0,0	95,8	9.001,1	1.699,9	199,1	139,2	0,0	0,0	169,5	1.698,3	927,0	13.969,8
Administrações Públicas	40,0	0,0	61,8	9.001,1	1.699,9	199,1	0,0	0,0	0,0	169,5	1.698,3	927,0	13.796,6
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	169,5	1.696,5	0,0	1.866,0
Administração Regional	40,0	0,0	61,8	9.001,1	1.009,0	199,1	0,0	0,0	0,0	0,0	1,8	927,0	11.239,7
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	690,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	690,8
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	34,0	0,0	0,0	0,0	139,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	173,2
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
													0,0
Despesa efetiva	3.130,0	481,6	87.080,0	16.794,8	40.379,5	68.771,9	5.434,0	4.915,4	5.028,0	1.666,6	6.934,2	47.681,2	288.297,2
<i>Por memória:</i>													
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	113,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	141,4	0,0	254,6
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	47.432,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47.432,5
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	31.828,3

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e EPR

◆ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ◆ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ◆ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ◆ Em 2023, foi reclassificada a entidade EPTHM – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira;
- ◆ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de março de 2023, situou-se em 11,1 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (53,1 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (9,9 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (3,2 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixasse em 67,2 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 3,3 milhões de euros. Do lado das *receitas*, a componente corrente ascendeu a 78,1 milhões de euros, enquanto a componente de capital (3,6 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de março de 2023;
- ◆ Em termos acumulados de março, verifica-se uma melhoria do *saldo global* das EPR de 26,8 milhões de euros face ao registado em termos homólogos

de 2022, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-março)		€ Milhares
	2022	2023
Entidades Públicas Reclassificadas	-15.626,4	11.137,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 6,0 milhões de euros em 2023. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 101,3 milhões de euros, o que representa 97,8% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de março de 2023. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 80,7% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 19,3% das transferências desta natureza em 2023. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 98,6% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março)				€ Milhares
	SFA	EPR	TOTAL	
Saldo global	5.983,2	11.137,3	17.120,4	
<i>Por memória:</i>				
Despesa primária	109.893,1	70.367,4	180.260,5	
Saldo primário	6.018,0	11.321,1	17.339,1	
Saldo corrente	4.045,7	10.864,2	14.909,9	
Saldo de capital	1.937,5	273,1	2.210,6	

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de março de 2023 totalizou 17,1 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 6,0 milhões de euros e 11,1 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 14,9 e 2,2 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 180,3 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 17,3 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-março) € Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	103.589,8	78.065,7	181.655,5
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1.069,3	2.290,2	3.359,6
Transferências Correntes	101.318,8	67.694,1	169.012,9
União Europeia	8.472,0	1.045,6	9.517,6
Outras transferências	92.459,1	66.318,7	158.777,8
Venda de bens e serviços correntes	945,7	4.289,3	5.235,0
Outras Receitas Correntes	255,9	3.792,1	4.048,0
Receita de capital	12.321,4	3.622,7	15.944,1
Venda de bens de investimento	0,0	9,4	9,4
Transferências de capital	12.304,9	3.592,4	15.897,3
União Europeia	2.369,9	2.216,0	4.585,9
Outras transferências	9.935,0	1.376,4	11.311,4
Outras Receitas de Capital	0,0	9,7	9,7
Receita efetiva	115.911,2	81.688,5	197.599,6
Despesa corrente	99.544,1	67.201,6	166.745,6
Despesas com o pessoal	10.818,3	53.116,7	63.935,0
Aquisição de bens e serviços	16.433,4	9.867,4	26.300,7
Juros e outros encargos	34,9	183,8	218,7
Transferências correntes	71.068,2	3.188,7	74.257,0
Outros subsetores das Administrações Públicas	455,6	0,0	455,6
Outras transferências	70.612,6	3.188,7	73.801,4
Subsídios	1.156,8	0,0	1.156,8
Outras despesas correntes	32,5	844,9	877,4
Despesa de capital	10.383,9	3.349,6	13.733,6
Investimento	348,2	3.349,6	3.697,8
Transferências de capital	10.027,5	0,0	10.027,5
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
Despesa efetiva	109.928,0	70.551,2	180.479,2
Ativos financeiros	2.406,2	99,5	2.505,8
Passivos financeiros	0,0	178,6	178,6
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
Saldo global	5.983,2	11.137,3	17.120,4

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de março dos SFA e EPR ascendeu a 7,8 milhões de euros,

tendo o saldo corrente atingido um resultado de 7,3 milhões de euros, e o de capital cerca de 0,5 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 79,5 milhões de euros e o saldo primário fixou-se em 8,0

milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

	€ Milhares		
	2023		
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	Total
Receita corrente	41.739,3	37.650,9	79.390,1
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	41.739,3	37.650,9	79.390,1
Transferências correntes	40.705,5	32.818,3	73.523,8
Receita de capital	5.468,9	2.674,0	8.142,9
Venda de bens de investimento	0,0	8,1	8,1
Transferências capital	5.466,2	2.661,3	8.127,5
Receita efetiva	47.208,2	40.324,9	87.533,0
Despesa corrente	45.165,5	26.921,6	72.087,1
Consumo público	10.637,1	25.677,8	36.314,9
Despesas com o pessoal	3.993,5	18.362,4	22.355,9
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	6.643,6	7.315,5	13.959,0
Subsídios	450,5	0,0	450,5
Juros e outros encargos	33,9	112,3	146,3
Transferências correntes	34.044,0	1.131,5	35.175,4
Despesa de capital	5.223,8	2.374,2	7.598,0
Investimento	336,4	2.374,2	2.710,6
Transferências de capital	4.879,2	0,0	4.879,2
Outras despesas de capital	8,3	0,0	8,3
Despesa efetiva	50.389,3	29.295,8	79.685,1
Saldo global	-3.181,1	11.029,1	7.847,9

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de março de 2023 era de 198,4 milhões de euros, dos quais 36,3% respeitantes a obrigações do Governo Regional. Os SFA, por seu turno, são responsáveis por 29,8% do montante do passivo verificado e as EPR pelos restantes 33,9%;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 148,8 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de março, comparando com 31/03/2022, a Região aumentou os passivos em 63,7 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de 31,0 milhões de euros, sendo de assinalar que, excluindo as novas EPR, os pagamentos em atraso diminuíram ligeiramente (16,5 milhões de euros);
- ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.524,1 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.102,7 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de março de 2023 correspondem a 39,9 milhões de euros, dos quais 20,8 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,1 milhões de euros;
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 46,5% do total do Passivo e 78,9% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a março de 2023 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Total	março de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	149.774,74	137.294,02	39.180,32	30,01%	29,63%	152,44%
Despesas com Pessoal	6.949,84	6.158,48	1,22	556,01%	1086,39%	-86,22%
Aquisições de Bens e Serviços	92.162,10	91.548,81	31.449,40	42,80%	43,64%	109,78%
Juros e outros encargos	11.980,73	5.643,93	419,47	7,78%	18,09%	12,73%
Transferências Correntes	37.420,48	32.689,14	7.310,23	-1,90%	-10,55%	4827,45%
Subsídios	1.180,74	1.180,74	0,00	274,81%	274,81%	0,00%
Outras Despesas Correntes	80,85	72,92	0,01	241,13%	326,04%	0,00%
Despesas de Capital	48.624,69	32.426,60	675,08	-3,83%	-5,54%	-24,76%
Aquisições de Bens de Capital	26.336,36	16.501,62	675,08	-11,65%	-17,39%	-24,76%
Transferências de Capital	22.288,33	15.924,97	0,00	7,40%	10,94%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	198.399,43	169.720,61	39.855,40	19,69%	21,02%	142,75%
Total excluindo novas EPR	148.796,86	120.130,53	19.093,44	22,74%	25,51%	764,95%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Governo Regional	março de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	35.594,91	27.993,61	1.067,45	207,36%	288,79%	-4,39%
Despesas de Capital	36.489,53	29.008,57	78,74	-4,86%	-5,94%	12397,62%
Total	72.084,43	57.002,18	1.146,18	44,36%	49,85%	2,60%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	março de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	58.608,17	58.030,50	17.746,42	9,55%	9,79%	1527,58%
Despesas de Capital	467,66	467,66	200,84	4,13%	4,13%	0,00%
Total	59.075,83	58.498,16	17.947,26	9,50%	9,74%	1546,00%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de março de 2023 (valores acumulados) € Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	março de 2023			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	55.571,67	51.269,91	20.366,46	10,88%	11,82%	52,97%
Despesas de Capital	11.667,50	2.950,37	395,50	-0,77%	-2,98%	-55,89%
Total	67.239,17	54.220,28	20.761,96	8,66%	10,90%	46,10%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Secretaria Geral da Presidência

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Drpri-Gabinete do Diretor Regional

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco, Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos Com Pré-Escolar de Bartolomeu Perestrelo

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares, Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Prof.Doutor Freitas Branco-Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia-Funchal

Escola Básica Com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade, São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz, Funchal

Escola Secundária Francisco Franco, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas, Carmo

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros, Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro, São Roque

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior-Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclo e Pré-Escolar Porto da Cruz

Escola Básica 2 3 Ciclos Cônego João Jacinto Gonçalves de Andrade-Campanário

Direção Regional de Juventude

Secretaria Regional de Economia

Direção Regional da Economia e Transportes

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Gabinete do Secretário Regional

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública e Modernização Administrativa

Direção Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da RAM

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete do Secretário e Serviços Dependentes-SRS

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional de Turismo e Cultura

Gabinete do Secretário Regional do Turismo e Cultura

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Secretaria Regional de Mar e Pescas

Gabinete do Secretário Regional de Mar e Pescas

Direção Regional de Pescas

Direção Regional do Mar

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos Infraestruturas

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Unidade de Acompanhamento da Construção do Hospital Central da Madeira

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

ARDITI-Agencia Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

EPHTM-Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Economia

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Secretaria Regional das Finanças

Fundo de Estabilização Tributária da Região Autónoma da Madeira

Gabinete de Gestão da Loja do Cidadão

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IHM-Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

◆ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (março)</i>	4
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (março)</i>	8
<i>Quadro III - Execução orçamental do Gov. Regional (março)</i>	10
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (março)</i>	11
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (março)</i>	13
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (março)</i>	14
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (março)</i>	15
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (Janeiro-março)</i>	16
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	18
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (março)</i>	18
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (março)</i>	19
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (março)</i>	20
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de março de 2023 (valores acumulados)</i>	22
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de março de 2023 (valores acumulados)</i>	22
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de março de 2023 (valores acumulados)</i> ..	22
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de março de 2023 (valores acumulados)</i>	22

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2022

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Abril de 2023

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS